



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA AO EDITAL /SMAR/SUB.RH/ N°018/2024

A Subsecretária Municipal de Recursos Humanos de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fica alterado o ítem 6.4 do Edital/SMAR/SUB.RH/ N°018/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição nº 2.652 de 27 de novembro de 2024, que publica a seguinte errata, como segue:

ONDE SE LÊ:

6 – DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.4 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para este fim, **por meio do protocolo geral, localizado na sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, ou seja, das 8h às 15h30min.**

LEIA-SE:

6 – DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.4 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para este fim, **no Portal do Candidato, no link disponibilizado no site www.santateresa.es.gov.br.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS